

RESULTADO DO EDITAL Nº 21, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024 DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO FILANTROPIA PARA O ANO LETIVO DE 2025 COLÉGIO ESIC INTERNACIONAL DE CURITIBA

A ASSOCIAÇÃO DEHONIANA BRASIL MERIDIONAL, – ADBM, inscrita no CNPJ nº 04.730.949/0001-06, Mantenedora do Colégio ESIC, Curitiba/PR, inscrito no CNPJ nº 04.730.949/0014-12, situada na Rua Padre Dehon, 814, Bairro Hauer - Curitiba – PR, por meio de seu Programa de Bolsa de Estudos Filantropia, de acordo com as previsões da **Lei Complementar nº 187, de 16/12/2021 e Decreto nº 11.791, de 21/11/2023**, torna público o **Resultado do Edital nº 21, de 16 de Setembro de 2024**, referente ao **Programa de Concessão de Bolsa de Estudo Filantropia para o período letivo de 2025**.

Conforme os critérios estabelecidos no referido Edital esta instituição disponibilizou 3 bolsas de estudo de 100% e 3 bolsas de estudo de 50% para o processo seletivo de Concessão 2025 e, diante da análise socioeconômica da Assistente Social, em conjunto com a Comissão Avaliadora, foi possível conceder 4 bolsas de estudos de 100%, devido uma baixa no processo seletivo de Renovação 2025, porém, para a bolsa de estudos de 50%, foi necessário usar o critério de desempate socioeconômico, permanecendo, conforme as possibilidades desta instituição de ensino, as 3 bolsas de estudo mencionadas no edital.

Sendo assim, segue abaixo a listagem dos aprovados para este processo de Concessão de Bolsas de Estudo para o ano de 2025.

1. Lista dos Alunos Aprovados

Nº	Nome do Aluno(a) Bolsista	Bolsa 2025
1	ERIC DE FRANÇA SIQUEIRA	100%
2	IZADORA RIVADAVEA MUNIZ	100%
3	JOÃO GABRIEL B. DA ROCHA	100%
4	MARCOS HENRIQUE SIMÃO DOS SANTOS	100%
5	MARIA EDUARDA GUEDES ALVES	50%
6	MARIA ELISA CASTRO XAVIER	50%
7	VALENTINA GOMES SILVEIRA	50%

2. Disposições Finais

A Concessão da Bolsa de Estudo Filantropia para o ano letivo de **2025**, não implica na obrigatoriedade da continuidade para os anos subsequentes.

O responsável pelo aluno fica ciente que, se apurada a falsidade das informações prestadas, ou inidoneidade de documento apresentado, a bolsa poderá ser cancelada a qualquer tempo.

O deferimento da bolsa não constitui deferimento da matrícula para o ano letivo 2025, devendo o aluno/candidato, para ter sua matrícula deferida e, conseqüentemente usufruir da Bolsa de Estudo, estar adimplente perante a Instituição de Ensino, nos termos do art. 5º da lei nº 9.870/99.

As Bolsas de Estudos Concedidas terão validade para o período letivo de 2025 e, os candidatos aprovados deverão comparecer à Secretaria do Colégio no dia 18 de outubro de 2024 para a assinatura do termo de concessão de bolsa.

Curitiba, 11 de outubro de 2024.



Alexandre Luis Götz Weiler
Diretor Geral

COLÉGIO ESIC INTERNACIONAL



Cícero Celeste Murara
Diretor Financeiro

COLÉGIO ESIC INTERNACIONAL

Página de assinaturas



Cícero Murara
751.485.529-72
Signatário



Alexandre Weiler
017.435.109-77
Signatário

HISTÓRICO

- 11 out 2024**
09:09:49  **Lucélia Paim** criou este documento. (Email: lucelia.paim@esic.br, CPF: 023.584.669-48)
- 11 out 2024**
09:10:17  **Cícero C Murara** (Celular: +5541988538421, CPF: 751.485.529-72) visualizou este documento por meio do IP 177.173.192.129 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 11 out 2024**
09:10:25  **Cícero C Murara** (Celular: +5541988538421, CPF: 751.485.529-72) assinou este documento por meio do IP 177.173.192.129 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 11 out 2024**
09:11:15  **Alexandre Luís Götz Weiler** (Celular: +5541992585454, CPF: 017.435.109-77) visualizou este documento por meio do IP 177.173.195.154 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 11 out 2024**
09:11:23  **Alexandre Luís Götz Weiler** (Celular: +5541992585454, CPF: 017.435.109-77) assinou este documento por meio do IP 177.173.195.154 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil

